



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA– ESPEP
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 001 DO EDITAL Nº 012/2025/SEAD/ESPEP/SEE

O **Governo do Estado da Paraíba**, , por meio da Secretaria de Estado da Administração e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, a **RETIFICAÇÃO DO ITEM 6 e do SUBITEM 13.2** do Edital Nº 012/2025/SEAD/ESPEP/SEE (Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.443, de 02 de outubro de 2025, pág. 17-19), do Processo Seletivo Simplificado para formação de banco de reserva em formação docente, para atender as necessidades de excepcional interesse Público da Secretaria de Estado da Educação – SEE, mantendo os demais itens do Edital inalterados.

1 – Retificar o ITEM 6 de modo que constará da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

6. DOS PRÉ-REQUISITOS

QUADRO II

FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
ARTES	Diploma de Licenciatura em Artes Visuais reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).

LEIA-SE:

6. DOS PRÉ-REQUISITOS

QUADRO II

FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
ARTES	Diploma de Licenciatura em Artes Visuais ou Música ou Dança ou Teatro reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão).

2 – Retificar o SUBITEM 13.2 de modo que constará da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

13.2. Os candidatos aprovados e classificados neste Processo Seletivo Simplificado serão contratados desde que atendidas às seguintes exigências:

- a) Ter nacionalidade brasileira, e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º da Constituição Federal, e com visto de permanência no Brasil.
- b) Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
- c) Estar em dia com as obrigações militares;
- d) Estar em gozo dos direitos civis e políticos e eleitorais;
- e) Não receber proventos de aposentadoria oriundos de empregos, cargos ou função, inclusive comissionado, exercidos perante a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como, suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o art. 37, § 10º da CRFB, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do mencionado artigo, os empregos eletivos e esteja com idade que lhe garanta aposentadoria, isto é, 75 anos;
- f) Não ter sido demitido a bem do serviço público nas esferas Federal, estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta;
- g) Não possuir outro cargo/função dentro da Administração Direta ou Indireta, autarquia, fundação pública ou privada.

LEIA-SE:

13.2. Os candidatos aprovados e classificados neste Processo Seletivo Simplificado serão contratados desde que atendidas às seguintes exigências:

- a) Ter nacionalidade brasileira, e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º da Constituição Federal, e com visto de permanência no Brasil.
- b) Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
- c) Estar em dia com as obrigações militares;
- d) Estar em gozo dos direitos civis e políticos e eleitorais;
- e) Não receber proventos de aposentadoria oriundos de empregos, cargos ou função, inclusive comissionado, exercidos perante a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como, suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o art. 37, § 10º da CRFB, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do mencionado artigo, os empregos eletivos e esteja com idade que lhe garanta aposentadoria, isto é, 75 anos;
- f) Não ter sido demitido a bem do serviço público nas esferas Federal, estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta;

3 – Ficam ratificados os demais itens constantes no Edital Nº 012/2025/SEAD/ESPEP/SEE, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 18.443, de 02 de outubro de 2025, pág. 17-19.

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Ivanilda Matias Gentle
Superintendente